

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO (Do Sr. Rafael Guerra)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.473, de 2003, que “dispõe sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.473, de 2003, que “dispõe sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos” com os seguintes convidados:

- 1 — Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Prof. Dr. Volnei Garrafa, ou pessoa indicada pela entidade.
- 2 — Presidente da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Dr. Wiliam Saad Hosne, ou pessoa indicada pelo órgão.
- 3 — Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Dr. Ennio Candotti, ou pessoa por indicada pela entidade.
- 4 — Drª Íris Ferrara, da Sociedade Brasileira de Genética e membro titular da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.
- 5 — Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida, Dr. Selmo Geber .

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 2.473, de 2003, visa à criação de normas e diretrizes que regulamentem as pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil.

Sem sombra de dúvida a matéria trata de tema de altíssimas relevância e complexidade. De fato, as pesquisas biomédicas que utilizam sujeitos humanos se constituem, a um só tempo, em um processo essencial para o avanço da ciência e em um delicado problema social e jurídico.

No que concerne à sua essencialidade, é fato bastante conhecido que sem pesquisas com seres humanos a ciência teria muita dificuldade de avançar, mormente em campos como a Farmacologia e Genética, em grande desenvolvimento na atualidade.

Há que se considerar, contudo, que tais ensaios devem ser cuidadosos com vistas a garantir os direitos individuais. Com efeito, num passado não tão distante, em nome do progresso da ciência, graves abusos foram cometidos contra os direitos de pessoas, particularmente com indivíduos em situação de incapacidade relativa ou absoluta ou risco social.

Assim, torna-se de fundamental importância que tais pesquisas sejam regulamentadas e revisadas por comitês éticos, independentes e com a participação da comunidade.

Nesse sentido, entendemos que a matéria deve ser objeto de profunda reflexão por parte dos representantes do povo e de manifestação da comunidade científica e da população em geral, como forma de amadurecermos nossas decisões e oferecermos ao País um texto ponderado e bem fundamentado.

Propomos, então, a realização de Audiência Pública com a participação de membros prestigiosos do campo da Ciência e da Ética, de modo a permitir uma melhor avaliação do texto em debate.

Isto posto, esperamos o apoioamento de nossos ilustres Pares nesta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2004.

Deputado RAFAEL GUERRA

2004\_955\_Rafael Guerra